Lei nº 669

"Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Rural de Rio Claro

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Centro Comunitário Rural de Rio Claro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Delfim Moreira, 06 de Março de 1991

Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal

Evaristo Gomes
Secretário

Scanned by CamScanner